



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/1960

ANO 1960 · DATA 15/02/1960 · STATUS EM VIGOR

EMENTA SOLICITANDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE QUARENTA DIAS, A FIM DE TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1960

(SOLICITANDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE QUARENTA DIAS, A FIM DE TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 6/C/60, que se refere ao processo nº 18 de 1960, expedindo para tanto a resolução que se segue:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao vereador Eduardo Cavalin, uma licença de 40 dias, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 6/C/60, que se refere ao processo nº 18 de 1960.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1960.

ULTIMATUM FAVA

PRESIDENTE

ROBERTO DE LIMA CAMPOS

SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 15 de fevereiro de 1960.

HUGO XAVIER DA SILVA